



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 020/2021 – SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para efeitos de ciência o artigo 81
parágrafo único da Lei nº 9.472/93 que o resumo
de contrato nº _____ foi publicado na
Imprensa Oficial de 04/06/2021
Anny Roselli

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
088/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, situado à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guainases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, neste ato representada por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº. 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 205.408.568-51, **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador do RG nº. 2.956.567-7, inscrito no CPF nº. 023.080.959-62, todos com domicílio profissional à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guainases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, securitário, RG nº 18.304.552-X, inscrito no CPF nº 115.838.468-83, **EDUARDO FRAGUAS KOZMA**, brasileiro, securitário, RG nº 5.448.298-7, CPF nº 861353508-97, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de maio de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência e supressão do valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 3080/2021.

C CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar de **25 de maio de 2021 até 25 de maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em aproximadamente 0,581102%, o que corresponde a aproximadamente R\$ 289,20 (Duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), passando a vigor o valor de **R\$49.478,33 (Quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme faculta o art. 65, I e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2014	3.3.90.39	004
2101	3.3.90.39	001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de maio de 2021.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883
6883

Assinado de forma
digital por
ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
56851

Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 020/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 088/2018 – Data de Assinatura: 24/05/2021.

Termo Aditivo nº. 021/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: RB Comunicação Visual Eireli – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 082/2020 – Data de Assinatura: 05/05/2021.

Termo Aditivo nº. 005/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Alagoas – Fundamento Legal: art. 65, § 1º e art. 57 II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor do contrato n.º 070/2017 – Data de Assinatura: 27/05/2021.